



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

LEI Nº. 983/2017

Dá o nome à Prédio Público Municipal.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Coronel Francisco Horácio Sampaio**, prédio antigo Clube Tamarineiro, localizado na Rua Francisco Horácio Sampaio, na sede deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Piritiba - BA, 30 de maio de 2017.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito